



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.937 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCRVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma parte do lote nº 5, da quadra nº 24, localizada nos fundos da rua Marechal Deodoro nº 503, de propriedade do Sr. LUIZ ALBERTO TROIANI, identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"9,60m (nove metros e sessenta centímetros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 26,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote nº 905; 28,90m (vinte e oito metros e noventa centímetros), do outro lado, confrontando com o lote nº 904; 10,00m (dez metros), nos fundos, confrontando com o Ribeirão da Serra (hoje canalizado). A área descrita corresponde a 266,40m² (duzentos e sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

.02

DECRETO Nº 3.937 - CONTINUAÇÃO/

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 3.248, de 23 de maio de 1985 e 3.504, de 23 de abril de 1986, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

. * . * . * . * . * . * . * . *

. * . * . *



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote de nº 05 da quadra 24 de propriedade do ~~Senhor~~ e Outros, conforme Código Cadastral (Prefeitura Municipal) localizado na Rua Marechal Deodoro nº 503.

Tendo as seguintes medidas e confrontações: 9,60m (Nove metros e sessenta centímetros) para o Predial Projetado da Avenida Francisco Salles, 26,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros) confrontando com o lote de nº 905; 28,90m (vinte e oito metros e noventa centímetros) do outro lado confrontando com o lote nº 904; 10,00m (Dez metros) nos fundos confrontando com Ribeirão da Serra.

OBS.: Hoje Canalizado

A Área descrita corresponde a 266,40m² (duzentos e sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 26 de setembro de 1.988.

Engº Francisco R. Rabelo Teixeira

AREA "J"

ANTONIO ALEIXO
138,22 m²

578,25 m²

786,0 m²

704
04
404

MARIA DOMINGOS
CASTELHANOS WALLBAUM
JANETE SARRAF
ANTONIO ALEIXO

SERVIDÃO

800

906

TROIANE
AUTO-PEDAS

ALBERTO
CROCIANI

804

AUGUSTO SADOWSKI

003

POSTO

PREFEITURA MUNICIPAL